

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2022 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul/Gerência Executiva Caxias do Sul

EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 35014.489216/2022-51. ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG. PARTES: Gerência-Executiva do INSS em Caxias do Sul e Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Caxias do Sul/RS. OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação no Diário Oficial da União DOU até o dia 07 (sete) de novembro de 2027. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os partícipes arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes. DATA ASSINATURA 24/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente-Executivo de Caxias do Sul/RS CRISTIANO RICARDO FAGUNDES KOCH, e pela Aderente: Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Caxias do Sul/RS BENARDETE BONIATTI ONSI.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.